

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

“IP3 – IP5 / Castro Daire Sul – Lanço A”

Instituto do Ambiente

Junho de 2003

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração

- *Margarida Rosado*

Secretariado

- *Paulo Santos*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I – Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO "IP3 – IP5 / Castro Daire Sul – Lanço A"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto "IP3 – IP5 / Castro Daire Sul – Lanço A".

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, tendo o seu início no dia 5 de Junho e o seu termo no dia 24 de Junho de 2003.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- CCDR Centro (ex- Direcção Regional do Ambiente e de Ordenamento do Território do Centro)
- Câmara Municipal de Castro Daire
- Câmara Municipal de S. Pedro do Sul
- Câmara Municipal de Viseu

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nas Juntas de Freguesia de Moledo e Mões (Castro Daire); Pindelo dos Milagres (S. Pedro do Sul); Calde, Lordosa e Vil de Souto e Campo (Viseu).

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio, envio do **Sumário Executivo** e de **Nota de Imprensa** para o Jornal Correio da Manhã e Jornal Diário As Beiras;
- Divulgação na Internet no site do IA com anúncio e Sumário Executivo;
- Envio de Nota de Imprensa e de Sumário Executivo para os seguintes **jornais**:
 - Jornal Público
 - Jornal O Independente
 - Jornal O Expresso

- Jornal A Capital
- Jornal de Notícias
- Jornal Notícias de Castro Daire
- Jornal Notícias de Lafões
- Jornal Gazeta da Beira
- Jornal Diário Regional

- Envio de Nota de Imprensa e Sumário Executivo para as seguintes **rádios**

- Rádio Renascença
- Antena I
- TSF
- Rádio Limite
- Rádio Lafões CRL
- Rádio Estação Diária
- Rádio Viriato

- Envio de ofício circular e de Sumário Executivo às seguintes entidades

- Instituto de Meteorologia – IM
- Instituto da Conservação da Natureza – ICN
- Direcção Geral de Florestas - DGF
- Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente - IDRAHa
- Direcção Regional do Porto do Instituto Português do Património Arquitectónico- IPPAR
- Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral
- Delegação Regional do Centro do Ministério da Economia
- Associação Portuguesa de Geólogos – APG

5. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

Foram recebidos 3 pareceres provenientes da Direcção Geral das Florestas (DGF), Instituto Português do Património Arquitectónico- IPPAR (Direcção Regional de Coimbra), Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica – IDRHa.

Da análise dos pareceres recebidos ressaltam as seguintes posições:

- a DGF nada tem a comentar quanto à execução do projecto em avaliação;
- de acordo com o IDRHa o projecto não interfere com projectos na área da competência daquele Instituto;
- o IPPAR considera o projecto de execução contempla todas as medidas de minimização propostas pelos arqueólogos, durante e após a construção do viaduto sobre a Via Romana de Nossa Senhora do Crasto. No entanto, chama a atenção para o rigoroso cumprimento das medidas, uma vez que a Via Romana tem uma largura máxima de 3,80 metros, sendo que a largura do vão do viaduto é de 5 metros.

**RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
"IP3 – IP5 / Castro Daire Sul – Lanço A"**

Instituto do Ambiente

Margarida Resende

Junho de 2003

ANEXO I



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DGF
Direcção-Geral
das Florestas

À DIT
R

TELECÓPIA

2003.06.20

Handwritten notes: "Mensagem", "Atenção", "20.6.2003"

De: Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal,
Divisão de Fomento e Produção Florestal

Fax n.º: 21 312 49 89

Para: Ex.mo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente

Fax n.º: 21 471 90 74

N.º de páginas (incluindo a capa) 1

Mensagem n.º 135

Data 18. JUN. 2003

Assunto: "Acompanhamento Público do Projecto - IP3 - IP 5 /Castro Daire Sul - Lanço A"

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao projecto de execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício nº 6247, de 03.06.2003, informa-se V.Exa. que a Direcção-Geral das Florestas nada tem a comentar quanto à execução do IP 3 - IP 5/Castro Daire Sul - Lanço A.

Com os melhores cumprimentos,

Direcção-Geral

MANUEL REBELO
Subdirector Geral

Dir		
SV		
DEA		
SIA	<input type="checkbox"/>	AL-EM
EPO	<input checked="" type="checkbox"/>	COMP
CDI	<input type="checkbox"/>	EXP
DAA	<input type="checkbox"/>	PAT
DEN	<input type="checkbox"/>	PES
DRO	<input type="checkbox"/>	ET
OUTROS: 03003310		

18-06-2003



MC

MINISTÉRIO DA CULTURA

170564
25/06/03



INSTITUTO
PORTUGUÊS DO
PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO

DIRECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA

SAI	<input type="checkbox"/>	GAJ	<input type="checkbox"/>
SEP	<input type="checkbox"/>	LAB	<input type="checkbox"/>
SFA	<input type="checkbox"/>	CAA	<input type="checkbox"/>
SA	<input type="checkbox"/>	INTEN	<input type="checkbox"/>
SEF	<input checked="" type="checkbox"/>	DAT	<input type="checkbox"/>
DOI	<input type="checkbox"/>	EXP	<input type="checkbox"/>
CAJ	<input type="checkbox"/>	PAT	<input type="checkbox"/>
DEM	<input type="checkbox"/>	PES	<input type="checkbox"/>
DRO	<input type="checkbox"/>	ET	<input type="checkbox"/>

À DPP

Exmº Senhor
Presidente do Instituto do Ambiente 2003.06.27
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585 Alfragide

2721-865 AMADORA

Engº Henrique
M. L. S.
22-6-03

Sua referência
Of.circ.53 PA/03-DPP

Sua comunicação
03-06-03

Nossa referência
Ofic. nº.1205/03
Proc. D.0190

Rua Fernandes Tomás, 76
3000 COIMBRA

ASSUNTO: Acompanhamento Público do Projecto "IP3 – IP5/Castro Daire Sul – Lanço A".

Em resposta ao ofício, em epígrafe, que acompanhava o Sumário Executivo relativo ao projecto acima mencionado, informa-se V.Ex.^a acerca do parecer superior emitido por este Instituto sobre o respectivo projecto de execução e enviado à NORINTER, através do ofício n.º 510/03, de 18.03.03.

Assim, para os devidos efeitos, envia-se, em anexo, cópia do parecer citado.

Com os melhores cumprimentos.

O Director da Direcção
Regional de Coimbra

Carlos dos Santos Rodrigues, Engº.

ANEXO: O mencionado
ALC/ALC



IPPAR/DRC

120818

11/03/03

G.V.P.P.R.

Direcção Regional de Coimbra

ASSUNTO: IP3 – SCUT INTERIOR NORTE
Lanço A – IP5/Castro Daire Sul
Pedido de parecer sobre o atravessamento de uma Via Romana
Req.: NORINTER – Direcção Técnica

Nº Procº. D.0190

DATA. 03-03-10

PARECER/ INF. Nº 199 /DRC/ DS/ 03

SERVIDÃO ADMINISTRATIVA: Via Romana de Nossa Senhora do Crasto, EVC, desp. de 18.12.98.

PRESIDENTE

Concordo
03 03 10

O VICE-PRESIDENTE DO IPPAR
FALLO PEREIRA

DIRECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA

Concordo. É de aprovar.

CARLOS RODRIGUES
Director Regional de Coimbra

11/3/2003

Ai candidatura referente
foi ao exposto, e de aprovar.

03 03 10

GLÓRIA

DS
20/3/03



Direcção Regional de Coimbra

Nº Procº. D.0190

DATA. 03-03-10

PARECER/ INF. Nº 199 /DRC/ DS/ 03

SERVIDÃO ADMINISTRATIVA: Via Romana de Nossa Senhora do Crasto, EVC, desp. de 18.12.98.

Na sequência do parecer deste Instituto n.º 714/DRC/DS/01, de 01.10.16, que condicionava a execução do projecto acima mencionado à:

- a) *apresentação, para parecer, de um projecto de pormenor relativo às obras de atravessamento da Via Romana da Senhora do Crasto;*
- b) *ao acompanhamento arqueológico efectivo de todos os trabalhos efectuados na zona de protecção da referida via e respectivo atravessamento,*

deu entrada nesta Direcção Regional o projecto de pormenor acima referido, bem como o relatório preliminar da ARQUEOHOJE, relativo a duas sondagens arqueológicas prévias efectuadas para a sua elaboração.

Feita a análise dos dois documentos, uma vez que o projecto de execução contempla todas as medidas de minimização propostas pelos arqueólogos, quer durante, quer após a construção do viaduto sobre a Via Romana, o que permitirá a sua salvaguarda, somos de parecer que, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente a Lei 13/85, de 6 de Junho, a Lei 107/01, de 8 de Setembro e o D.L. 120/97, de 16 de Maio, art.º 2.º, n.º 2, alíneas b) e f) e art.º 25.º, n.º 3, alínea e), o mesmo poderá ser **APROVADO**.

No entanto, permitimo-nos chamar a atenção para a necessidade do cumprimento rigoroso das medidas de minimização na zona de atravessamento, durante a construção do viaduto, uma vez que, a Via Romana



Direcção Regional de Coimbra

Nº Procº. D.0190 DATA. 03-03-10 PARECER/INF. Nº 199 /DRC/ DS/ 03

SERVIDÃO ADMINISTRATIVA: Via Romana de Nossa Senhora do Crasto, EVC, desp. de 18.12.98.

tem uma largura máxima de 3,80 m e a largura do vão do viaduto é de 5 metros. Qualquer falta de atenção ou displicência durante a construção das fundações do viaduto pode ser fatal para a integridade patrimonial da referida via.

À consideração superior

Coimbra, 10 de Março de 2003

A Assessora Principal

Ana Leite da Cunha

ANEXO: Relatório Preliminar da ARQUEOHOJE
Plano de pormenor do atravessamento da Via Romana, apresentado pela NORINTER

ALC/ALC